



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº 1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA-SAAE PIUMHI nº 050/2026

DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020.

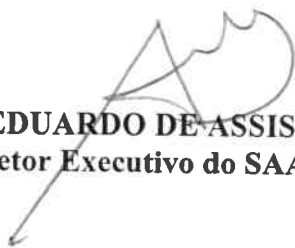
Art. 1º.) Nomear os servidores: **MARCOS ROBERTO MELO** Presidente, **SILAS SILVA BRÁS** membro, **SÔNIA ROSENI COSTA** membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

- ITAMAR ALVES TERRA
- PAULO SÉRGIO XAVIER

Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE.

Art. 3º.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 28 de julho de 2026


EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

